

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORIA DA DISCIPLINA DE ANATOMIA PATOLÓGICA (MP029) – 2º SEMESTRE DE 2025

O Departamento de Patologia Médica da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nas normas internas, torna pública a abertura de vagas para monitoria na disciplina de Anatomia Patológica (MP029) para o segundo semestre letivo de 2025, no âmbito do Programa Institucional de Monitoria – regido pelo EDITAL Nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas as seguintes vagas para monitoria:

- 1 (um) monitor(a) bolsista;
- 1 (um) monitor(a) voluntário(a).

2. DAS RESPONSABILIDADES DOS MONITORES

Os monitores terão as seguintes responsabilidades:

- a) Auxiliar os professores no preparo e organização do material das aulas práticas da disciplina;
- b) Acompanhar os professores no preparo de material macro e microscópio;
- c) Auxiliar os professores a identificar as dificuldades encontradas pelos estudantes nas aulas práticas, visando solucioná-las, por meio de confecção de um catálogo de peças e lâminas utilizadas nas aulas práticas da disciplina;
- d) Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina;
- e) Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA CANDIDATURA À VAGA

Poderão candidatar-se os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído a disciplina de Anatomia Patológica (MP029);
- b) Apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório na disciplina;
- c) Tenham disponibilidade de horários semanais para atividades de monitoria;
- d) Possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- e) Disponham em seu domicílio de equipamento (desktop, notebook ou tablet, dentre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- f) Se aprovados e convocados, realizem, com o devido aproveitamento, o curso de formação ofertado pela CIPEAD/PROGRAD (Mediação Pedagógica para Monitores Digitais);
- g) Apresentem um plano de trabalho para o período da monitoria, destacando os pontos em que poderiam atuar para o progresso/melhoria da disciplina com ideias inovadoras.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Respostas do formulário disponibilizado – peso 3;
 - a. Avaliação do interesse, motivação e disponibilidade demonstrados nas respostas
- b) Plano de trabalho apresentado – peso 4;



DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA MÉDICA

- a. Avaliação da proposta feita pelo(a) candidato(a) para suas atividades como monitor, considerando coerência com a disciplina, inovação e viabilidade
- c) Frequência e nota na disciplina – peso 3.
 - a. Considera a média entre a nota final e frequência na disciplina de Anatomia Patológica.

Lembre-se: todas as respostas serão avaliadas e irão compor a nota final.
Caso haja empate, outro avaliador será considerado.

5. INSCRIÇÕES

Os interessados devem ler o [EDITAL Nº 05/2025/PROGRAD/COAFE](#) e responder ao formulário disponível no link (bit.ly/anatopato) ou QR code abaixo até o dia 08/08/2025 (sexta-feira) às 23h59:



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail da docente responsável pela oferta da monitoria: rafaela.erthal@ufpr.br.

Curitiba, 01 de agosto de 2025.


Prof. Dra. Rafaela Pires Erthal Michelato
Departamento de Patologia Médica
Universidade Federal do Paraná